



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

2024/03/15



No dia 15 de março reuniu o Conselho Diretivo Nacional na Sede Nacional em Lisboa em formato misto (presencial e por videoconferência), tendo deliberado:

1. Aprovar os regulamentos que estabelecem as regras aplicáveis ao funcionamento do Conselho de Supervisão e do Conselho Disciplinar Nacional, que seguem para consulta pública.
2. Relativamente ao Regulamento de Admissão e Registo (Regulamento nº 129/2024, de 29 de janeiro):
 - a. Aprovar uma proposta de procedimento de inscrição na OET, a aplicar pelas Secções Regionais;
 - b. Emitir uma norma interpretativa relativa ao respetivo Anexo I.
3. Aprovar uma alteração para melhoramento do regulamento de Colégios da Especialidade e Competências Profissionais.
4. Aprovar uma proposta que permite ao Conselho da Profissão a possibilidade de considerar, na análise curricular dos candidatos a Engenheiro Técnico, a contabilização como ciências de base de uma percentagem dos ECTS que integram as unidades curriculares de engenharia, como medidas de compensação (de acordo com o previsto na Lei n.º 12/2023, de 28 de março).



5. Relativamente ao Regulamento n.º 140/2024, de 30 de janeiro (Regulamento de Colégios da Especialidade e Competências Profissionais):
 - a. Aprovou uma proposta de alteração ao regulamento, a qual segue para consulta pública;
 - b. Aprovou a clarificação das normas previstas no anexo I do Regulamento, segundo a qual os requerentes de uma nova especialidade devem demonstrar deter as competências, saberes e capacidades necessárias para o exercício da profissão nessa especialidade (em cumprimento do Core da Especialidade), adquiridas pela via da formação complementar certificada e pela experiência profissional.
6. Nomear o Vice-Presidente da OET, José Manuel Sousa, como ponto focal da Ordem no processo de elaboração do Código da Construção, assim como os restantes membros que irão integrar os grupos de trabalho.
7. Nomear a comissão eleitoral relativamente à eleição dos novos órgãos da Ordem - Conselho de Supervisão e Conselho Disciplinar Nacional -, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, nomeando os Engenheiros Técnicos Pedro Brás e Luis Santos como Presidente e Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, respetivamente, sendo o apoio jurídico assegurado pela Dra. Filipa Falcão.

Lisboa, 15 de março de 2024
Conselho Diretivo Nacional